

11 JUN. 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 567/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **02 de Junho de 2025**, pelo período de **02 (dois) anos**, licença sem vencimento, de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade , Matrícula 12.284.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de Junho de 2025.

João Monlevade, em 28 de Maio de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de Maio de 2025.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo